

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar a pedido: Port. n.º 1990.10.2023, a contar de 03 do corrente, Viviane Angelica da Oliveira Ribeiro, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE. Retificar: Port. n.º 1989.10.2023 a Portaria n.º 933.11.2020, de 09 de novembro de 2020, que aposentou o servidor Salvador Moreira da Silva, para constar que, a contar de 01 de janeiro de 2022, os proventos mensais são correspondentes aos vencimentos integrais do cargo de Auxiliar Administrativo I, acrescidos de gratificação por promoção horizontal de 67,5% (sessenta e sete e meio por cento), incidentes sobre a classe de vencimentos do cargo supracitado, ficando ratificada em todos os seus demais termos, conforme assunto constante no Processo Administrativo n.º 14.450/2020. Santo André, 05 de outubro de 2023 - Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

